



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## Projeto de Lei Nº 55/2024

*"Dispõe Sobre denominação de logradouros Públicos, localizados no Bairro Rio Abaixo, neste Município".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** - Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros Públicos, localizados no bairro Rio Abaixo, Itaquaquetuba - SP para:

1. O trecho da via que se inicia na altura do nº 3.870 da Estrada Municipal Pascoal Presto, localizada no bairro Rio Abaixo, nesse Município, até a faixa de transmissão da Petrobrás, passa a denominar-se "Viela Padre Antônio De Lauretis".
2. O trecho da Via que se inicia no Caminho do Pôrto altura do nº 3.840, no bairro Rio Abaixo, até a Comunidade Católica- Congregação Família dos Discípulos, passa a denominar-se "Rua Padre João Minozzi"

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende denominar os logradouros, pelo motivo de que os mesmos não possuem CEP, portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem, energia elétrica, iluminação pública no local, possui rede de captação de esgoto, rede de água e asfalto.

A nomeação se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral, ainda visa atender aos anseios da comunidade escolar, e todas as áreas que são prejudicadas, por exemplo, na área da saúde, entregas de correspondência e mercadorias pelos Correios, serviços de aplicativos e outros.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

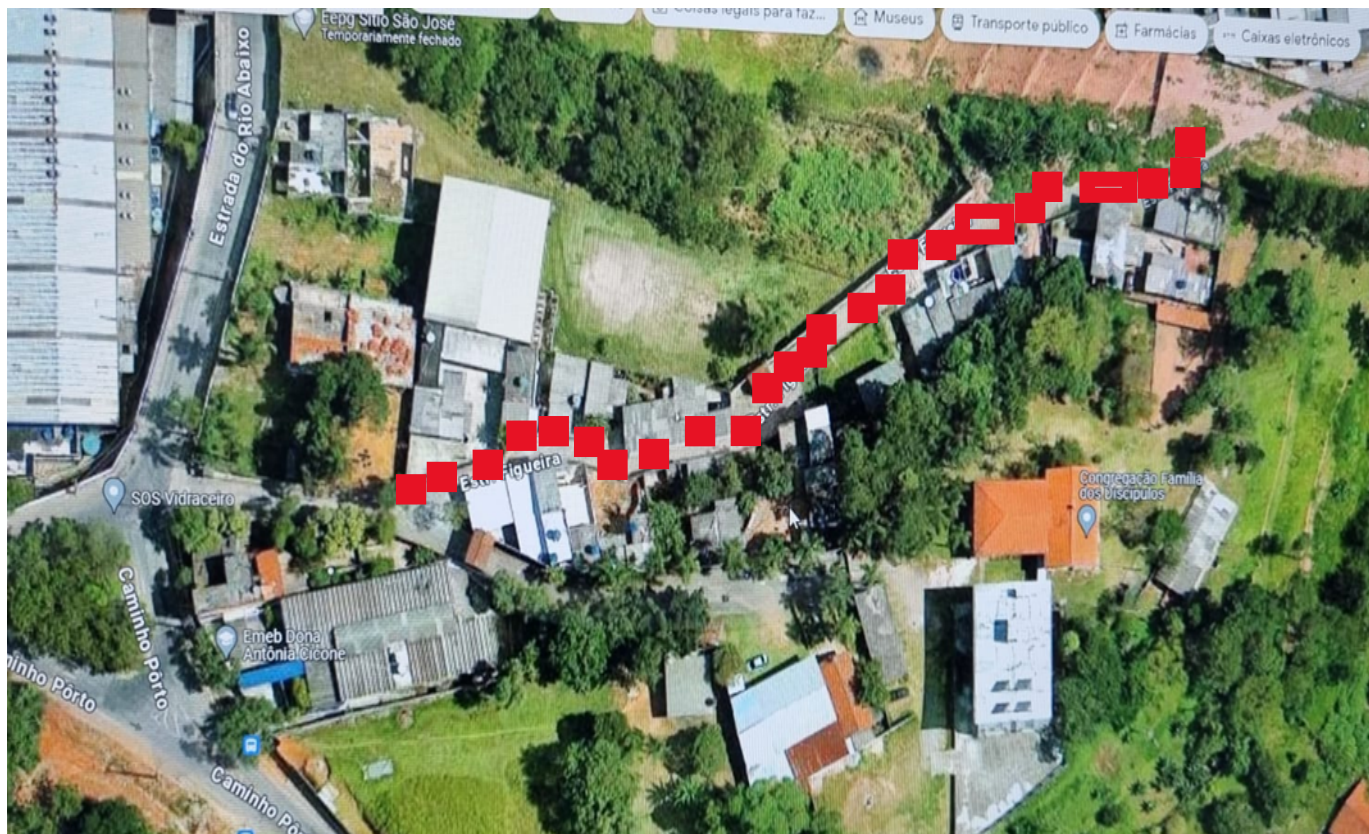
Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 15 de abril de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



**passa a denominar-se "Vila Padre Antônio De Lauretis"**

## **Biografia**

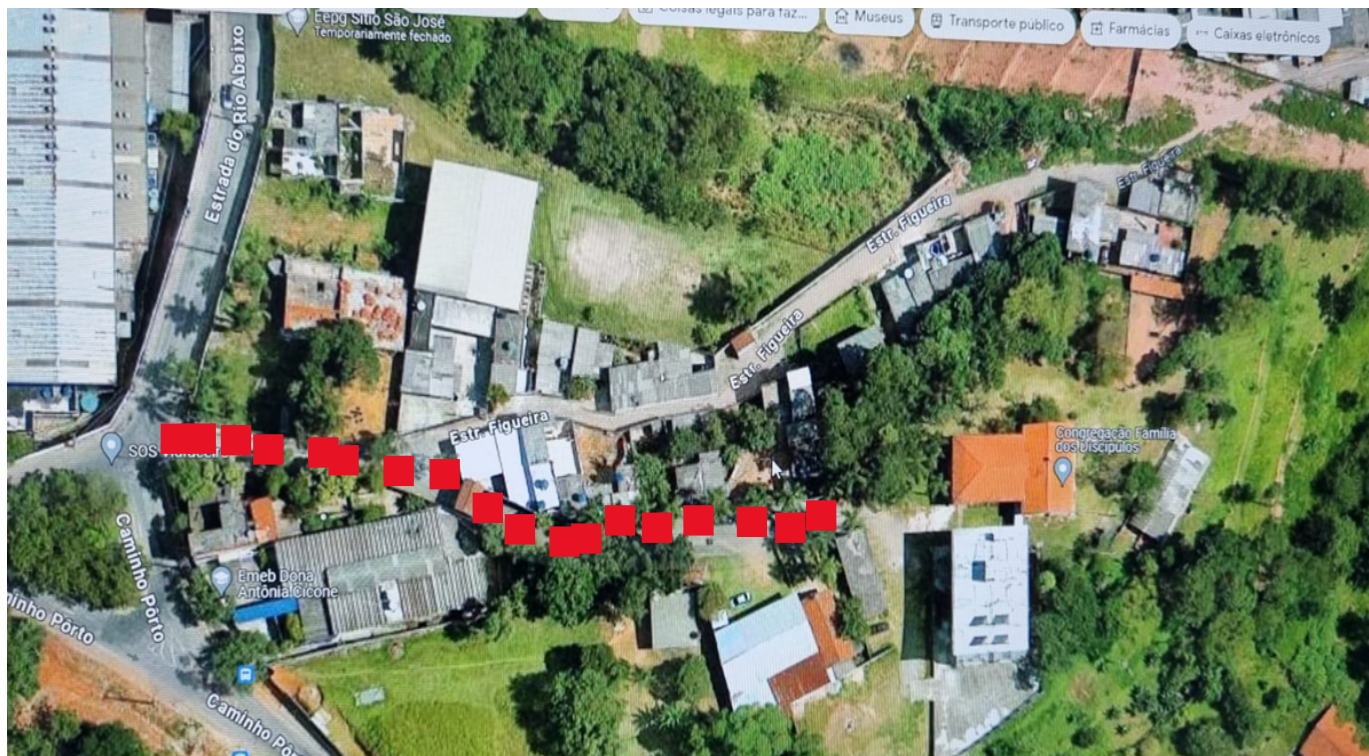
O padre Antônio nasceu no dia 28.07.1932 na Região Abruzzo, na Itália e se tornou Sacerdote no Ano 1961 e foi continuador e Sucessor do Fundador Pe. João Minozzi, Superior Geral da Família dos Discípulos no ano 1982 até o ano 1988. Pe. Antônio veio para Itaquaquecetuba em 1987 para inaugurar na Vila Japão a Paróquia "Jesus Divino Mestre" que o Dom Emílio Pignoli Bispo de Mogi das Cruzes confiou aos Discípulos para administrar e dirigir na pastoral que ainda hoje continua desenvolvendo diversos trabalhos sociais junto a comunidades carentes, Pe. Antônio faleceu no dia 18.11.2004. Toda sua vida foi dedicada aos mais pobres.





# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Passa a denominar-se **“Rua Padre João Minozzi”**

## Biografia

Padre João Minozzi nasceu no dia 19 de Outubro 1884 em Preta, Aldeia nas montanhas do Município de Amatrice-Itália, Estudou no Seminário de Roma e se tornou Sacerdote no ano 1908, dedicando sua vida as crianças e as famílias mais pobres da periferia de Roma, na Primeira grande Guerra mundial 1915-1918 foi Capelão Militar, em 1930, com a Aprovação da Igreja, criou o Instituto que quis chamar "Família dos Discípulos " que continuam se dedicando aos mais pobres e abandonados não somente na Itália, mas iniciando 1985 no Brasil, sendo acolhidos pelo Bispo da época Dom Emilio Pignoli na Diocese de Mogi das Cruzes, atuam e continuam o seu legado na periferia de Itaquaquetuba. Pe. João Minozzi faleceu em Roma ndia 11 de Novembro 1959 e está sepultado em Amatrice - Itália, onde nasceu.